



- LEI Nº 480, de 17 de Novembro de 1964
Abre Crédito Suplementar de Cr\$ 3.095.900,00

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

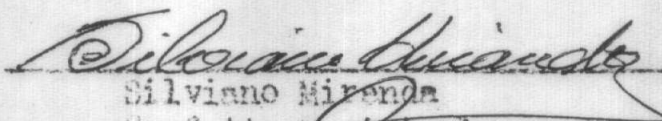
Art.1º - Fica aberto o seguinte Crédito Suplementar à dotação constante do Orçamento vigente:

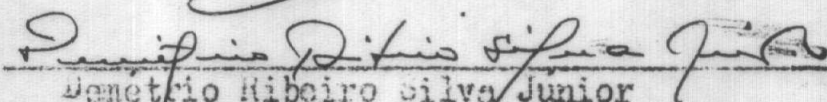
- 8-81-4- Pavimentação de Ruas, Praças e Jardins
..... Cr\$ 3.095.900,00.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução - desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém .

- Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 17 de Novembro de 1964.


Silviano Miranda
Prefeito Municipal


Demétrio Ribeiro Silva Junior
Secretário

Registrada no Livro n.2-Fls. ____ .Data supra. ____
Secretário